

81

26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação em favor de IVONE DE OLIVEIRA TEIXEIRA, no valor de R\$ 99.840,00 (noventa e nove mil oitocentos e quarenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00284/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto "ZONA DE CONTÁGIO", apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no Processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente Processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 03 de setembro de 2010. José Silvestre Gorgulho - Secretário.

Processo: 150.001.821/2010. Interessado: MARCELO ABREU DA SILVA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO Processo LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MARCELO ABREU DA SILVA, no valor de R\$ 114.469,00 (cento e quatorze mil quatrocentos e sessenta e nove reais), especificada na Nota de Empenho nº 00285/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto "ITINERÂNCIA MUSICAL", apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no Processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente Processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 03 de setembro de 2010. José Silvestre Gorgulho - Secretário.

Processo: 150.001357/2010. Interessado: FELIX JOSÉ DOPS SANTOS JUNIOR. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO Processo LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de FELIX JOSÉ DOPS SANTOS JUNIOR, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00286/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto "PAPO DE 7", apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no Processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente Processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 03 de setembro de 2010. José Silvestre Gorgulho - Secretário.

Processo: 150.001.747/2010. Interessado: ALEX MATTOS DOS SANTOS. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO Processo LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ALEX MATTOS DOS SANTOS, no valor de R\$ 24.990,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa reais), especificada na Nota de Empenho nº 00287/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto "CLIQUE FUGA DAS GAINHAS", apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no Processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente Processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 03 de setembro de 2010. José Silvestre Gorgulho - Secretário.

Processo: 150.001.246/2010. Interessado: JULIANO COACCI SILVA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO Processo LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de JULIANO COACCI SILVA, no valor de R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa reais), especificada na Nota de Empenho nº 00288/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto "A ROUPA NOVA DO REI", apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no Processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente Processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 03 de setembro de 2010. José Silvestre Gorgulho - Secretário.

Processo: 150.001.804/2010. Interessado: CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO Processo LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, no valor de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00289/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto "SUPERQUADRA NORTE", apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no Processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente Processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 03 de setembro de 2010. José Silvestre Gorgulho - Secretário.

Processo: 150.001.820/2010. Interessado: JORGE LISBOA ANTUNES. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO Processo LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de JORGE LISBOA ANTUNES, no valor de R\$ 39.864,00 (trinta e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais), especificada na Nota de Empenho nº 00290/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto "CONCERTOS NAS ESCOLAS", apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no Processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o

presente Processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 03 de setembro de 2010. José Silvestre Gorgulho - Secretário.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.000.020/2010, com fulcro no artigo 25, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa BRASIL TELECOM S/A, no valor estimado de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinados ao pagamento de despesas com telefonia fixa para atender esta Secretaria até o final no corrente exercício, ou, até a conclusão do procedimento licitatório pela Central de Compras da SEF, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do artigo 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, RATIFIQUEI o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 31 de agosto de 2010. JOSÉ SILVESTRE GORGULHO, Secretário de Estado de Cultura do DF.

Tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.001.888/2010, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, que reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa BRASIL META PROJETOS CULTURAIS E EDUCACIONAIS LTDA., no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), destinados ao pagamento de gastos com a contratação do maestro IRA LEVIN, que se apresentará nos Concertos da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, nos dias 24, 27 e 31 de agosto de 2010, na Sala Villa Lobos, dentro da Programação Artística da OSTNCS, e, em consequência, autorizei o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do artigo 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, RATIFICO o ato e determino a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Em 24 de agosto de 2010. JOSÉ SILVESTRE GORGULHO, Secretário de Estado de Cultura do DF.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.002014/2010, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa BARÃO PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS LTDA.-ME, no valor de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), destinados ao pagamento de gastos com as contratações: PITY, R\$80.000,00 (oitenta mil reais); A XERIFE, R\$90.000,00 (noventa mil reais); FUNDO DE QUINTAL, R\$70.000,00 (setenta mil reais) e MARCELO D2, R\$80.000,00 (oitenta mil reais), que se apresentarão dentro da Programação da 1ª Virada Cultural Distrital, que ocorrerá no período de 27 a 29 de agosto de 2010, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, RATIFIQUEI o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 27 de agosto de 2010. José Silvestre Gorgulho - Secretário.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.002015/2010, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa BARÃO PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS LTDA.-ME, no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinados ao pagamento de gastos com as contratações: BLITZ, R\$100.000,00 (cem reais); DETONAUTAS, R\$60.000,00 (sessenta mil reais); LATINO, R\$90.000,00 (noventa mil reais) e ALEXANDRE PEIXE R\$100.000,00 (cem mil reais), que se apresentarão dentro da Programação da 1ª Virada Cultural Distrital, que ocorrerá no período de 27 a 29 de agosto de 2010, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, RATIFIQUEI o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 27 de agosto de 2010. José Silvestre Gorgulho - Secretário.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.002013/2010, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa G.B.SAMPAIO-ME, no valor de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), destinados ao pagamento de gastos com as contratações: WANDO, R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais); RAÇA NEGRA, R\$40.000,00 (quarenta mil reais) e NANDO REIS, R\$70.000,00 (setenta mil reais); que se apresentarão dentro da Programação da 1ª Virada Cultural Distrital, que ocorrerá no período de 27 a 29 de agosto de 2010, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, RATIFIQUEI o ato do

apresentação detonautas

+Tereza



Web Vídeos Imagens Notícias Grupos Páginas Páginas de programação

Aproximadamente 105.000 resultados (0,35 segundos)

G1 - Pique Novo e Detonautas fazem show no Réveillon de ...
g1.globo.com/.../pique-novo-e-detonautas-fazem-show-no-reveillon-de-...
27/12/2013 - 19h - Apresentação de DJ 21h - Banda Valeriana 23h30 - Detonautas.
Domingo (29) 19h - Banda Kulha 21h - Festa Ploc. Segunda-feira (30)

Pique Novo e Detonautas fazem show no Réveillon de Angra...
www.cbnfz.com.br/.../27122013-67901-pique-novo-e-detonautas-faze...
27/12/2013 - 19h - Apresentação de DJ 21h - Banda Valeriana 23h30 - Detonautas.
Domingo (29) 19h - Banda Kulha 21h - Festa Ploc. Segunda-feira (30)

Apresentação Detonautas Roque Clube – Toca Raul | Musi...
rocknamochila.wordpress.com/.../apresentacao-detonautas-rock-clube-to...
02/12/2013 - O espetáculo que já tinha sido bem recebido na edição desse ano do Rock
in Rio na voz do Detonautas Roque Clube também lotou o espaço ...

O que vocês acharam da apresentação do... - Detonautas ...
https://pt-br.facebook.com/Detonautas/posts/229151083805420
O que vocês acharam da apresentação do DETONAUTAS ontem no Rock in Rio? Se
você não assistiu, veja o novo som "COMBATE" Ao Vivo.

Discurso inflamado de Tico Santa Cruz é destaque da apres...
rollingstone.uol.com.br/.../discurso-inflamado-de-tico-santa-cruz-e-desta...
Discurso inflamado de Tico Santa Cruz é destaque da apresentação do Detonautas
Roque Clube no Rock in Rio. Leia mais: Discurso inflamado de Tico Santa ...

Eu Sou Detonautas: Show em Arapiraca/AL - 15/11/2013 - A ...
eusoudetonautas.blogspot.com/.../show-em-arapiracaal-15112013-saga-p...
16/11/2013 - Prefeitura emite nota sobre apresentação do Detonautas A Prefeitura de
Arapiraca, por meio de suas atribuições e dever em levar cultura e ...

'Nossa Energia Move a Amazônia' com Detonautas | Promovi...
promoview.com.br/.../337969-nossa-energia-move-a-amazonia-com-det...
07/12/2013 - O evento contará com a apresentação da banda nacional Detonautas,
liderada pelo vocalista Tico Santa Cruz, além dos seis artistas eleitos ...

O dia que Não terminou - Detonautas (Apresentação do 1º...
www.youtube.com/watch?v=B2N5r3D6TeU
21/07/2013 - Vídeo enviado por LUAN RODRIGUES
O dia que Não terminou - Detonautas (Apresentação do 1º
Recital de Alunos ... Detonautas Roque Clube ...

Detonautas - Olhos certos COVER.Apresentação no colégi...
www.youtube.com/watch?v=NdpbecjFPuw
17/09/2012 - Vídeo enviado por ProjectAudio
Apresentação no Centro Educacional Delta, Festa da Família
15/09/12... Obrigado por todo apoio!!! Quem ...

Alexandre e banda em sua primeira apresentação cantando ...
www.youtube.com/watch?v=e7lzCYgLVsE
17/06/2013 - Vídeo enviado por Cida Vieira
Alexandre e banda em sua primeira apresentação cantando a
musica dos Detonautas. Cida Vieira 2 ...

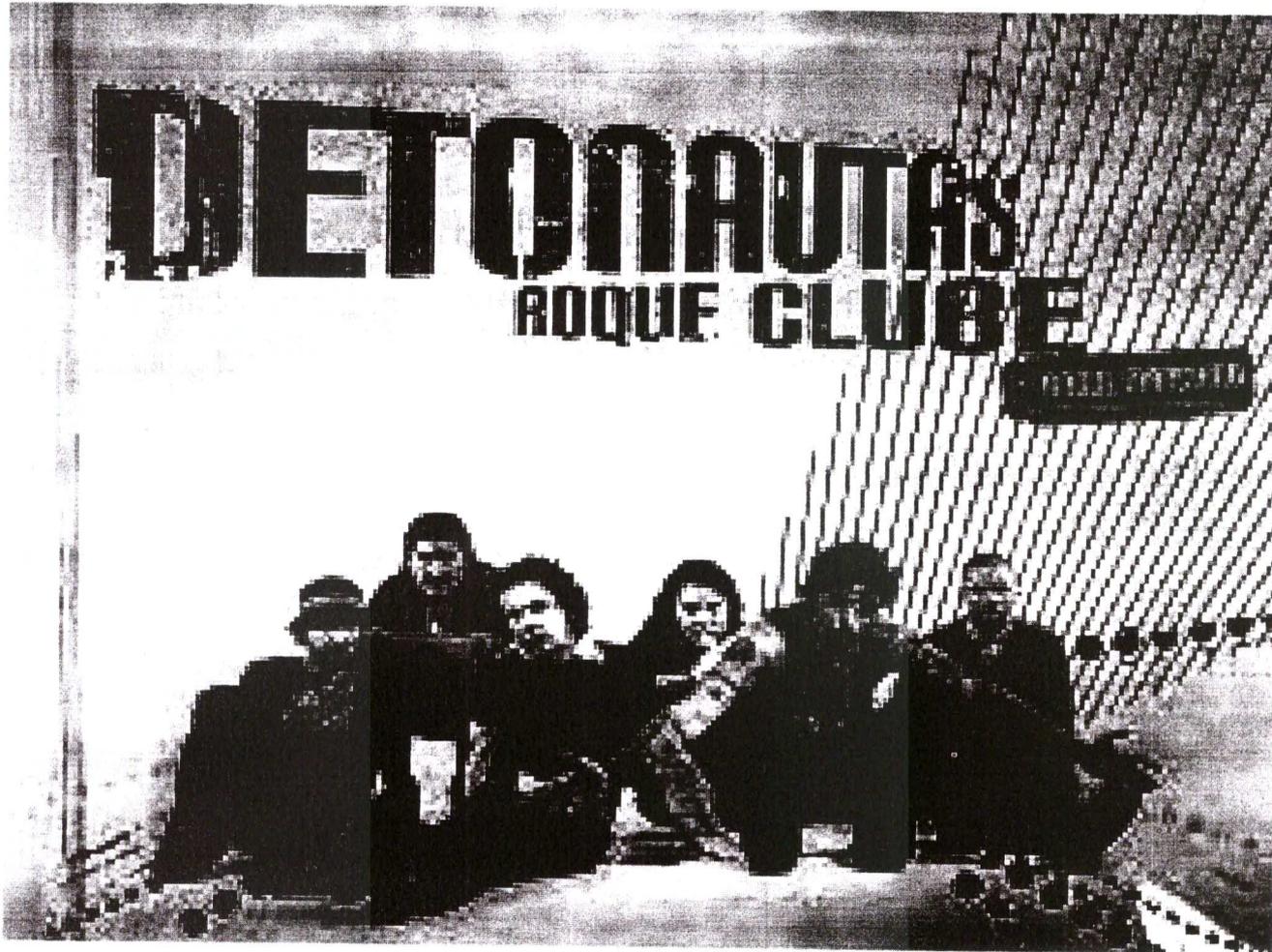
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 Mais

Ajuda Comer feedback Privacidade e termos

DETONAUTAS

ROQUE CLUB E

1981-1982



84

PROLOGUE

1984

1984



da seCreTaria MuNICIPal de saúde, assIsTÊNcia soCial, eduCaÇÃO e adMINIsTraÇÃO do MuNICIPlo de FraNCIsCo duMoNT / MG". a íntegra do edital e seus anexos encontram-se à disposição no setor de licitação, na sede do município à Praça Matriz, nº 285, Centro, Francisco dumont/MG, ou pelo telefone: (38) 3733-1123 . Herbert leonardo Fonseca . Pregoeiro .

4 cm -24 423831 - 1

85

PREFEITuRA MuNICIPAI dE dEITA/MG . extrato do 3º Termo de aditivo do Contrato nº 244/2012 .
CoNTraTaNTe: Prefeitura Municipal de delta/MG . CoNTraTado: Construtora santa agueda Ltda . ePP.

objeto: execução da obra de Construção da Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário . Prazo prorrogado por mais 30 (trinta) dias . Tomada de Preços 007/2012 . delta, 20 de maio de 2013 . ana Paula de oliveira loschi . Gestora de Contratos .

2 cm -24 423592 - 1

desPaCHO de raTIFICaÇÃO de INeXIGIBIlidade LICITaTÓria - de acordo . Tendo em vista as razões alinhadas pela Procuradoria Jurídica Municipal, ratifico a inexigibilidade do Procedimento Licitatório tombado sob nº 126/13, objetivando a contratação da empresa Minas eventos Ltda Me, com fulcro no art. 25, III lei Federal nº 8 .666/93, consolidada, para prestar serviço como empresário da dupla sertaneja Chico rey e Paraná em comemoração da emancipação Política do Município de Paraopeba . Providenciem-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura do competente contrato. Paraopeba/MG, 21 de maio de 2013. Pacífico Geraldo de deus - Prefeito Municipal

eXTraTo de CoNTraTo - Contraentes: Município de Paraopeba, Minas eventos Ltda Me - objeto: Prestação de serviços - apresentação artística da dupla Chico rey e Paraná - Valor: r\$84 .00 Proc .126/13 - data: 21/05/2013 .

3 cm -24 423660 - 1

resulTado da Fase de HaBilitaÇÃO – ProCesso Nº 28/2013 - TP 03/2013 .PreFeITura MuNICIPal de CrIsTiano oToNI -resulTado da Fase de HaBilitaÇÃO ProCesso Nº 28/2013 -TP 03/2013 – Objeto: Contratação de empresa com a finalidade de fornecer pneus, câmaras de ar e protetores, objetivando a manutenção dos serviços de transporte prestados pela frota de veículos do município . o Presidente da Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Cristiano otoni torna público, que nesta data foram habilitadas as empresas Curinga dos Pneus, Moura e Moura Informática e empreendimentos Comerciais Ltda, Pneu & Cia Auto Centro, Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda e Centro Automotivo AutoKar Lubrificantes.Cristiano Otoni, 17/05/2013. Harlon Sordi de oliveira

resulTado de JulGaMeNTo de ProPosTa – ProCesso Nº 28/2013 – TP 03/2013 .o Presidente da Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Cristiano otoni torna público, que nesta data foi vencedora do certame a empresa Curinga dos Pneus com o valor total da proposta de r\$ 123 .560,12 (cento e vinte três mil quinhentos e sessenta reais e doze centavos). Objeto: contratação de empresa com a finalidade de

chico rey e parana

+Tereza

Web Vídeos Imagens Notícias Grupos Livros

Aproximadamente 163.000 resultados (0,23 segundos)

Chico Rey & Paraná

chicoreyeparana.com.br/

Biografia História da Dupla · Fotos Fotos **Chico Rey e Paraná** · Discografia Todos os CD's e DVD's · Vídeos Vídeos · Blog Novidades e Dia à Dia · Agenda ...

Chico Rey e Paraná DVD - YouTube



www.youtube.com/watch?v=7jVy61Op_AE

14/02/2012 - Vídeo enviado por videosbar

DVD da dupla sertaneja **Chico Rey e Paraná**. ... Chico Rey & Paraná. Show more. Show less. Loading ...

Chico Rey e Paraná | Letras.mus.br (172 músicas)

letras.mus.br/chico-rey-e-parana/

Chico Rey e Paraná - Letras de músicas, cifras, vídeos e traduções no Letras.mus.br. A Agulha - Você Não Sabe Amar Alma Transparente Um Degrau Na Escada

Música - Chico Rey e Paraná - Kboing Músicas Para Você ...

www.kboing.com.br/chico-rey-e-parana/

Ouçã músicas do artista **Chico Rey e Paraná**. Músicas nacionais e internacionais para você ouvir, ler e se divertir. Cifras, traduções, e muito mais.

Alma Transparente Um Degrau Na Escada Amor Rebelde Canarinho Prisioneiro

Chico Rey e Paraná - VAGALUME

www.vagalume.com.br/Sertanejo/C

Ouçã músicas de **Chico Rey e Paraná** como 'Um Degrau Na Escada', 'Canarinho Prisioneiro', 'Liguei Pra Dizer Que Te Amo', 'Leão Domado', 'Voce Não Sabe ...

CHICO REY & PARANÁ – Palco MP3

palcomp3.com/Sertanejo

Francisco Aparecido Gomes (**Chico Rey**) e José Cláudio Gomes (**Paraná**), nascidos em Arapongas e criados Ivaiporã, ambos municípios do interior do estado ...

Chico Rey e Paraná - Ouvir todas as 172 músicas

www.ouvirmusica.com.br/chico-rey-e-parana/

Chico Rey e Paraná no Ouvir Música! São 172 músicas para ouvir acompanhando a letra

Cifra Club | Chico Rey e Paraná (62 cifras e tabs)

www.cifraclub.com.br/chico-rey-e-parana/

Chico Rey e Paraná cifras, letras, tablaturas e vídeo-aulas das músicas no Cifra Club TV

Chico Rey & Paraná – Wikipédia, a enciclopédia livre

pt.wikipedia.org/wiki/Chico_Rey_%26_Paraná

Chico Rey & Paraná (Arapongas) são uma dupla de cantores de música sertaneja do Brasil. Irmãos, nascidos em Arapongas, no interior do estado do **Paraná**, ...

Músicas chico rey e parana : Ouvir música na Rádio UOL

www.radio.uol.com.br/artista/chico-rey-e-parana/42983

Ouvir música. Na Rádio UOL você pode ouvir músicas dos seus artistas favoritos na hora que quiser e pode salvá-las em suas playlists.

Pesquisas relacionadas a chico rey e parana

- chico rey e parana download teodoro e sampaio
- chico rey e parana palco mp3 zeze di camargo e luciano
- baixar cd chico rey e parana chico rey e parana agenda
- cesar e paulinho chico rey e parana discografia



O Clássico
do Sertanejo!

88



CHICO MEN
 &
 PAPAÑA
 ABB
 THE INTERACTIVE
 28 DEZ.
 SÁB.

PRETA 100 000
 OFFER 100 000
 100 000 100 000



edu chociay

+Tereza

Web Imagens Vídeos Notícias Mapas Mais Ferramentas de pesquisa

Aproximadamente 12.700 resultados (0,23 segundos)

Imagens de **edu chociay**

Denunciar imagens

Mais imagens para **edu chociay****Edu Chociay - SMS - YouTube**www.youtube.com/watch?v=na7LPI92UMw

26/09/2012 - Vídeo enviado por Edu Chociay

Direitos Autorias reservados a **Edu Chociay** COMPOSIÇÃO: **Edu Chociay** Clipe gravado no Estúdio ...**Edu Chociay - VAGALUME**www.vagalume.com.br/edu-chociay/Ouça músicas de **Edu Chociay** como 'Tá Ai', 'Diz Pra Mim', 'Sms', 'Garota', 'Estou Ao Seu Lado', 'Pensa Que Me Engana' e todas as outras músicas.**Edu Chociay**www.educhociay.com.br/

18 Outubro FOZ DO JORDÃO/PR. 10 Outubro CAPINZAL/SC. 22 Setembro TELÊMACO BORBA. 21 Setembro SÃO BENTO DO SUL/ SC. 15 Setembro ...

Edu Chociay | Facebook<https://www.facebook.com/educhociay>**Edu Chociay**. 89940 likes · 1732 talking about this. CONTATO contato@educhociay.com.br (41) 99154224.**Edu Chociay | Letras.mus.br (16 músicas)**letras.mus.br > E**Edu Chociay** - Letras de músicas, cifras, vídeos e traduções no Letras.mus.br.**GAROTA - Edu Chociay | Letras.mus.br**letras.mus.br > E > Edu ChociayComposição: **Edu Chociay** - Esse não é o compositor? Nos avise. Enviada por Ghislaine · Enviar legenda · Cifra · Ouvir música · Palco MP3 · Fotos · Vídeos ...**TÁ AÍ - Edu Chociay | Letras.mus.br**letras.mus.br > E > Edu Chociay**Edu Chociay**. Com o seu coração. Brinquei até demais. Eu não dei bola pra sua emoção. Sem noção. Balada e noitada. O que eu queria era curtição. Falhei**Edu Chociay - Ouvir todas as 16 músicas**www.ouvirmusica.com.br/edu-chociay/**Edu Chociay** no Ouvir Música! São 16 músicas para ouvir acompanhando a letra.**Edu Chociay (educhociay) on Twitter**<https://twitter.com/educhociay>The latest from **Edu Chociay (@educhociay)**. Perfil Oficial do Cantor **Edu Chociay**. Pinhais. PR.**edu chociay - sms - MP3 Download, Play, Listen Songs - 4s...**www.4shared.com/mp3/.../edu_chociay_-_sms.htm29/05/2013 - **edu chociay** - smsdownload from 4shared. ... **edu chociay** - sms - download at 4shared. **edu chociay** - sms is hosted at free file sharing service ...**Edu Chociay**Anúncio www.ask.com/Edu+ChociayConsulta: **Edu chociay**. Informação de qualidade em Ask.com

Ask.com tem 9.864 seguidores no Google+

14

novembro

quinta-feira

21:00

EDU
GHOZIAN

PARANAGUÁ

FESTA DA NOSSA SENHORA DO RÓCIO

Praca da Fé - Santuário do Rocio

SHOW

EDU

CHOCAY

ANTONINA-PR

18/08

DOMINGO

20 horas





43
[Signature]

ACESSO
WWW.YOHA.COM.BR
[Faded text]

TUDO NOVO

SÉRIE POP

YOH

LINE

turma do xaropinho

+Tereza

Web

Imagens

Vídeos

Notícias

Livros

Mapas

Tradução automática

Aproximadamente 158.000 resultados (0,54 segundos)

xaropinho e turma - XAROPINHO.COM - SITE OFICIALwww.xaropinho.com/xaropinho-e-sua-turma

EBAAAA !!! ESTOU INDO COM A MINHA TURMA PARA A SUA CIDADE COM A FESTA DO XAROPINHO Toda vez que o XAROPINHO se apresenta na sua ...

XAROPINHO.COM - SITE OFICIALwww.xaropinho.com/

COLORIR DESENHOS · IGREJA INFANTIL · XAROPINHO E TURMA · XAROPINHO NA TV · REDE ... Épa Deus falou comigo · Xaropinho DVD · COMPRAR.

Xaropinho com a Turma do Chaves - XAROPINHO.COM - ...www.xaropinho.com/fotos/ler/7/xaropinho-com-a-turma-do-chaves.html

Ligados com: Clube do Ratinho - Rede Massa - SBT - Portal do Céu - Masc.

Imagens de turma do xaropinho

Denunciar imagens

Mais imagens para **turma do xaropinho****xaropinho e sua turma - YouTube**www.youtube.com/watch?v=u0UvBeSNX84

14/09/2010 - Video enviado por Eduardo Mascarenhas

xaropinho e sua turma ... Gideões 2012 - Eduardo o

"Xaropinho do Ratinho" by Servos Genuinos 38 ...

XAROPINHO E SUA TURMA - YouTubewww.youtube.com/watch?v=26zI5N7S4lo

10/10/2007 - Video enviado por Modesto Kniss

EVENTO GRAVADO NO SINDIQUIMICOS DE GUARULHOS (SP) EM 7 DE OUTUBRO DE 2007.

XAROPINHO.COM (xaropinhonatv) on Twitter<https://twitter.com/xaropinhonatv>The latest from XAROPINHO. ... São paulo - Brasil · xaropinho.com "@roger_aguiar: @xaropinhonatv Rogério Silva faz parte da **turma do Xaropinho**?".**Turma do Biguá • Exibir tópico - me apresentando xaropinho**www.turmadobigua.com.br/forum/viewtopic.php?f=1&t=6669

15 postagens - 15 autores

Meu nome e danilo moro em sorocaba sp sou primo so Lori Bigua ,mas sou mas conhecido pelo Dr.Fabio como **Xaropinho** nem eu sei porque hehehe danca: .**Turma do xaropinho - Free Download MP3 Music**hotmp3.eu/search/mp3/1/turma-do-xaropinho.html

Turma do xaropinho mp3 songs download results: 05 Horrio de Vero (ao vivo) Turma do Pagode O Som Das Multides. Song name: 05 Horrio de Vero (ao vivo) ...

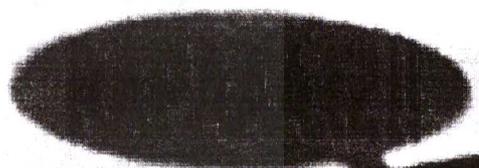
Folha da Região - Criador de Xaropinho esconde-se em pers...www.folhadaregiao.com.br/Materia.php?id=215315/07/2001 - Eduardo, Fábio e companhia, que fazem a **turma do Xaropinho**, aproveitam os fins de semana para viajarem em turnê. Para o personagem ...**Bonecos Bob Esponja Turma do Terror Xaropinho | Brinque...**www.zoom.com.br Brinquedos > Bonecas e BonecosAs melhores ofertas de Bonecos Bob Esponja **Turma do Terror Xaropinho** estão no Zoom. Venha comparar preços antes de fazer sua compra!

LIVRO ILUSTRADO

XATOPINHO

PARINI

192 cromos de 2,5 x 3,5 cm
Número 1 - Edição de 1988



MINHA NOSSA!!
192 cromos divertidos
para você colecionar!



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

5300 S. DICKINSON DRIVE

CHICAGO, ILLINOIS 60637

TEL: 773/936-3636

FAX: 773/936-3636

WWW: WWW.PHYSICS.UCHICAGO.EDU

WWW: WWW.PHYSICS.UCHICAGO.EDU

WWW: WWW.PHYSICS.UCHICAGO.EDU

WWW: WWW.PHYSICS.UCHICAGO.EDU

WWW: WWW.PHYSICS.UCHICAGO.EDU

sbt

[REDACTED]

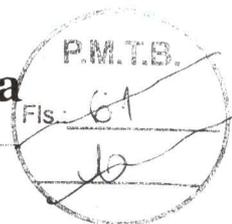
[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba



Secretaria de Administração
Divisão de Administração

AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

97

Protocolo N.º / Ano: **3352 / 2014**

Requerente:

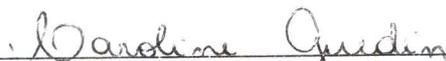
Natureza do Assunto: **PROCESSO DE DESPESAS**

Objeto: **PROCESSO DE DESPESA 21/2014 - SHOW ARTÍSTICO**

Anexo(s):

AUTUAÇÃO

Aos 10 dias do mês de Março de 2014 nesta cidade de Telêmaco Borba, na sede da Prefeitura, autuo o presente processo e documentos anexos que adiante se vê(em) do que, para constar eu, CAROLINE GUEDIM DE ALMEIDA, funcionário encarregado lavrei o presente termo.


CAROLINE GUEDIM DE ALMEIDA



33522014



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
- ESTADO DO PARANÁ -

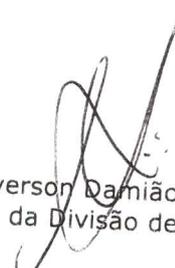


MEM.º 26/2014
DATA: 10/03/2014
Da: Divisão de Licitação
PARA: SMF/GP/PGM
ASSUNTO: Dotação/Aprovação/ Parecer

Encaminhamos o Processo de despesa 21/2014, protocolo 3352, solicitante: SMAS para confirmação da dotação orçamentária.
Após esse procedimento solicitamos que seja encaminhado para autorização do senhor Prefeito e após Procuradoria Jurídica para parecer quanto à modalidade se Inexigibilidade ou Dispensa em favor Costa & Costa Produções Artística Ltda. ME

Valor Estimativo: R\$ 540.200,00

Atenciosamente,

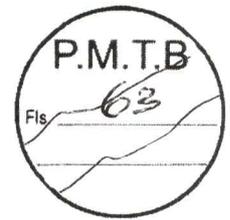

Cleverson Damiano Ribeiro
Chefe da Divisão de Licitação

Visto:


Irineu Gobbo Filho
Secretario de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



PROCESSO DE DESPESA 21/2014

OBJETO: **Contratação de show artístico, em favor de Costa & Costa Produções Artística Ltda ME**

RM: **65/SMCER**

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: **R\$ 540.200,00**

99
10

S.M.F			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
4670	10.004.15.392.1501.2069.3.3.90.39.00.00	0	Proprio
 			

Confirmada(s) dotação(es) orçamentária(s).
Ao Gabinete para a respectiva autorização.

07, 03, 14

Contadoria
Secretaria Municipal de Finanças

Benedito Alves Junior
Secretário Municipal de Finanças
de Finanças

De acordo.
À Procuradoria Geral do Município para Parecer Jurídico.

12/03/14

Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ



Procuradoria Geral do Município

PARECER JURÍDICO n.º 025/2014

Trata-se de processo de despesa n.º 021/2014 visando a Inexigibilidade de Licitação em relação à empresa COSTA & COSTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME - CNPJ/MF 13.370.189/0001-56, para realização de shows artísticos entre os dias 18 a 23 de março de 2014 durante as comemorações alusivas ao 50º aniversário do Município de Telêmaco Borba, conforme Termos de Referência às fls. 04/06.

A solicitação se originou da Requisição 65 oriunda da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação.

Os artistas a se apresentarem são os seguintes:

Artista	Data apresentação	Valor
Tony Allysson	18/03/2014	R\$ 46.000,00
Sambô	19/03/2014	R\$ 84.000,00
Dupla Munhoz e Mariano	20/03/2014	R\$ 176.000,00
Detonautas	21/03/2014	R\$ 67.000,00
Chico Rey e Paraná	22/03/2014	R\$ 79.000,00
Edu Chociay	22/03/2014	R\$ 5.900,00
Regis Danese	23/03/2014	R\$ 69.000,00
Turma do Xaropinho	23/03/2014	R\$ 13.300,00
TOTAL		R\$ 540.200,00



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**



Procuradoria Geral do Município

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Conforme mencionado acima os shows artísticos visam a comemoração alusivas as festividades do aniversário do Município a se realizar entre os dias 18 a 23 de março de 2014.

DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Conforme art. 25 inciso III da Lei 8666/93:

É inexigível a Licitação quando houver **inviabilidade de competição** em especial:

III- para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

É de notório conhecimento quanto a consagração artística dos artistas acima nominados, presenças constantes na mídia nacional, através de programas nas emissoras de TV, rádios e internet. Conforme restou comprovado às fls. 61 à 96 dos autos.

Conforme a célebre doutrinadora Maria Sylvia Zanella di Pietro "(...) Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atende às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável".

Verificamos às fls. 22/60 que a empresa COSTA & COSTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME possui carta de exclusividade emitida pelos empresários detentores de contrato de exclusividade, ou pelos próprios artistas acima nominados, portanto justificando-se a Inexigibilidade de Licitação.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

102

Procuradoria Geral do Município

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço a ser pago é na importância de R\$ 540.200,00 (quinhentos e quarenta mil e duzentos reais), que corresponde ao cachê artístico, para realização das produções artísticas acima nominadas, de acordo com a consagração de cada artista e contratos com outros municípios juntados às fls. 61 á 96 dos autos.

A dotação orçamentária para suprir a despesa decorrente da presente Contratação foi devidamente informada pela Secretaria Municipal de Finanças.

Verificamos através dos documentos acostados às fls. 08/21, que a documentação da empresa a ser contratada apresenta-se regular, demonstrando estar apta a contratar.

Dessa forma, estando, dentro da legalidade, sob o ponto de vista jurídico, não existe nenhum impedimento de ordem legal para Inexigibilidade de Licitação em relação a empresa COSTA & COSTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME para produção de show artístico com os artistas acima especificados, durante as comemorações alusivas ao 50º aniversário do Município de Telêmaco Borba, conforme Termo de Referência às fls. 04/06, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8666/93, tendo em vista o exposto acima.

Encaminhe-se para autorização da despesa pelo Sr. Prefeito (fls. 99), após à Divisão de Licitações para a autuação do respectivo processo e retorno para ratificação pelo Senhor Prefeito Municipal, dando-se publicidade ao ato em conformidade ao art. 26 da Lei 8666/93.

Após ratificado e publicado o ato, respeitando-se os prazos constantes do artigo 26, elabore-se o respectivo Contrato e, devido à exiguidade do prazo, recomenda-se efetuar estas medidas imediatamente.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

103

Procuradoria Geral do Município

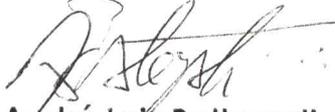
Ressaltamos que, conste no Contrato todas as cláusulas obrigacionais contidas no Termo de Referência, em especial quanto a multa por inexecução, duração mínima do show e forma de pagamento, que sugerimos seja 50% antes da apresentação e 50% após o término do show.

Procuradoria Geral do Município, 11 de março de 2014.



Gilberto Stremel Júnior
Procurador Administrativo

Aprovo o Parecer supra.



André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município



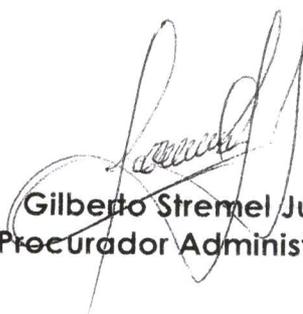
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

103

Procuradoria Geral do Município

Ressaltamos que, conste no Contrato todas as cláusulas obrigacionais contidas no Termo de Referência, em especial quanto a multa por inexecução, duração mínima do show e forma de pagamento, que sugerimos seja 50% antes da apresentação e 50% após o término do show.

Procuradoria Geral do Município, 11 de março de 2014.


Gilberto Stremel Júnior
Procurador Administrativo

Aprovo o Parecer supra.


André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município



Município de Telêmaco Borba - 2014
Classificação por Fornecedor
Processo inexigibilidade 3/2014



Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 12420-2 COSTA & COSTA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME					CNPJ: 13.875.880/0001-06	Situação: Habilitado	540.200,00	
Lote 001 - Lote 001							540.200,00	
001	7013 Contratação de empresa para shows artísticos	GLB	1,00	Habilitado		540.200,00	540.200,00	*
VALOR TOTAL:							540.200,00	

MUNICIPIO DE TELÉMACO BORBA
ESTADO DO PARANA

Poder Executivo



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTÓCOLO N.º 3352/2014

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 003/2014

EMPRESA: LOPES & COSTA PRODUÇÕES ARTISITCAS LTDA ME

CNPJ N.º 13.370.189/0001-56

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SHOWS ARTÍSTICOS, ENTRE OS
DIAS 23 DE MARÇO DE 2014 DURANTE AS COMEMORAÇÕES ANIVERSÁRIAS
MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA
VALOR GLOBAL: R\$ 540.200,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: 50% ANTES DAS APRESENTAÇÕES E 50% APÓS
O TÉRMINO DOS SHOWS

PRazo DE VIGENCIA: 45(QUARENTA E CINCO) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA
DO CONTRATO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 10.004.13.392.1301.2069.3390.3901

A presente é inexistente a Licitação para contratação referente a despesa em
questão, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em conformidade
com o disposto no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos,
conforme o previsto no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCARIAS, S/Nº
TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ
de março de 2014

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito

ANDRÉ LUIZ BATTEZZATI
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
- ESTADO DO PARANÁ -



Of. 25/2014

Telêmaco Borba, 13 de março de 2014.

A
Imprensa Oficial do Estado do Paraná- DIOE
Curitiba – PR.

Prezado (s) Senhor (es):

Solicitamos de Vossa Senhoria publicação da Ratificação referente Inexigibilidade 03/2014, em anexo(s). Como das vezes anteriores, solicitamos que seja faturado para a Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, **CNPJ N.º 76.170.240/0001-04, Divisão de Licitação, Rua Tiradentes, n.º 500, Centro - CEP 84.261-240, Tel. (42) 3904-1812, Telêmaco Borba – PR.**

Contando com a colaboração ao acima exposto, agradecemos à atenção e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,


Matilde Maria Bittencourt
Comissão de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 3352/2014.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 003/2014.

CREDOR: COSTA & COSTA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME.
CNPJ/MF N.º 13.370.189/0001-56.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SHOWS ARTÍSTICOS ENTRE OS DIAS 18 A 23 DE MARÇO DE 2014 DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO 50º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMAGO BORBA.

VALOR GLOBAL: R\$ 540.200,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL E DUZENTOS REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: 50% ANTES DAS APRESENTAÇÕES E 50% APÓS A REALIZAÇÃO DOS SHOWS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45(QUARENTA E CINCO) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 10.004.13.392.1301.2069.3390.3900.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de março de 2014

LUIZ CARLOS GIBSON

Prefeito

ANDRÉ LUIZ BATTEZZATI

Procurador Geral do Município



ImprensaNet

Diário Oficial

Matérias

Relatórios

Desconectar

Matérias > Acompanhamento

Versão 2.5.24s



PARANÁ
GOV. PAULO BATISTA NETO

EVERTON PEREIRA DOS SANTOS

✓ Matéria enviada com sucesso!



Acompanhamento de Matérias

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

[Todas em trâmite](#)

[Em Rascunho](#)

[Enviadas por mim](#)

[Para Minha Aprovação](#)

[Todas do órgão](#)

[Consultar matérias](#)

MATÉRIA

Protocolo **20830/2014**
 Título ofício 24/2014
 Órgão PMTELEMACO - Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
 Depositário EVERTON PEREIRA DOS SANTOS
 E-mail everton@pmtb.pr.gov.br
 Enviada em 13/03/2014 08:34

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Municipalidades

Prefeituras

TELÊMACO BORBA

Edital - CIS

[RATIFICAÇÃO](#)

[DISP.002 -](#)

[dioe.pdf](#)

8,63 KB

[Download do Manual](#)

Data de publicação

14/03/2014 Sexta-feira

R\$ 168,00

Faturada 13/03/14 08:36

Nº da Edição do Diário: 9165

[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA



CASA CIVIL





PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
- ESTADO DO PARANÁ -



MEM.º 28/2014
DATA: 13/03/2014
Da: DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PARA: SGG
ASSUNTO: ANEXO PUBLICAÇÃO

Solicitamos que o processo de inexigibilidade nº 03/2014 referente à **Contratação de show artístico para o aniversário da cidade**, retorne após emissão de contrato o mais breve possível para a Divisão de Licitação para que seja anexado comprovante de publicação.

Atenciosamente,


Cleverson Damiano Ribeiro
Divisão de Licitação



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

CONTRATO Nº: 022/2014
Exigibilidade: 03/2014
Protocolo nº 3352/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ e COSTA & COSTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 76.170.240/0001-04, com sede à Praça Doutor Antônio Cabral, 27, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções **LUIZ CARLOS GIBSON**, brasileiro, casado, empresário, portador do Registro de Identidade Civil nº 13.170.976- SSP-PR e do CPF/MF nº 252.665.519-68, residente e domiciliado nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE** e **COSTA & COSTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.370.189/0001-56, com sede à Rua: Senador Souza Neves, 1141, Centro, na cidade de Jandaia do Sul - CEP: 86.900-000, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Procurador **CLAUDINEY MASSA**, brasileiro, portador do Registro de Identidade Civil nº 13.066.909 SSP-MG, inscrito no CPF/MF nº 516.736.739-53, doravante identificadas apenas como **CONTRATADA** acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, nos termos do art. 25, caput da Lei nº 8.1666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e redações pertinentes, assim como pelas cláusulas a seguir expressas, definindo-se os direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente instrumento refere-se a contratação de empresa para realização de Shows Artísticos entre os dias 18 a 23 de março de 2014 durante as festividades alusivas ao 50º aniversário do Município, conforme abaixo:

Artista	Data da apresentação	Valor
Tony Alysson	18/03/2014	R\$ 46.000,00
Sambo	19/03/2014	R\$ 64.000,00
Dupla Munhoz e Mariano	20/03/2014	R\$ 175.000,00
Detonantes	21/03/2014	R\$ 67.000,00
Chico Rey e Paraná	22/03/2014	R\$ 79.000,00
Edu Choclay	22/03/2014	R\$ 5.900,00
Regis Danese	23/03/2014	R\$ 69.000,00
Turna do Charopinho	23/03/2014	R\$ 13.300,00
TOTAL		R\$ 540.200,00

CLAUSULA SEGUNDA – Dos Serviços



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Poder Executivo

Os serviços ora contratados deverão ser executados de acordo com as especificações da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação e conforme Anexo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo

O prazo de vigência será de 45(quarenta e cinco) dias a contar da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Do Valor

O valor estimado a ser pago pelos serviços realizados será de R\$ 42.300,00 (Quinhentos e quarenta mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária:

As dotações orçamentárias correrão à conta dos elementos
02.17.902 1071 2069 3390 3900

CLAUSULA SEXTA – Da forma de pagamento

O pagamento será efetuado 50% antes das apresentações e 50% após a realização dos shows.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

A **CONTRATADA** se obriga

1 - A contratada deverá responsabilizar-se pela passagem de som, executar o show e o repertório musical em apresentação no dia agendado previamente, co-responsabilizando-se pelo sucesso.

2 - Deverá se adequar ao repertório musical do dia do evento, com a preparação dos instrumentos musicais que acompanharão o artista em horário hábil e adiantado, chegando ao início da apresentação.

3 - Cumprir no mínimo 90 (noventa) minutos de apresentação a contar do horário estipulado pela organização.

4 - Responsabilizar-se pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias de todas as pessoas que estiverem trabalhando durante o evento para a contratada.

5 - Responsabilizar-se por eventuais danos, materiais ou morais decorrentes de ações ou omissões das seis prepostos ou funcionários para com o público.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

1. - Cumprir integralmente toda a execução do contrato, em compatibilidade com as condições e especificações, sob as condições de habilitação e qualificação exigidas
2. - Responsabilizar-se pela emissão de nota fiscal
3. - Zelar pelos equipamentos e ambientes colocados a sua disposição
4. - Obedecer as orientações da contratante, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas
5. - O contratado deverá atender ao público, disponibilizando tempo hábil para visitas e manutenção de autorágrafos
6. - Em caso de descumprimento do contrato o Contratado deverá ressarcir o município de Telêmaco Borba por qualquer eventual perda ou dano causado ao evento, em pena de extinção do Contrato de serviços mais uma multa de 40% do valor, se por dolo, e pelo valor integral, se por culpa.
7. - Responsabilizar-se pelas despesas como transporte, alimentação e hospedagem dos artistas e banda, atenderem às exigências do camarim, pagamento das taxas de OLEC e do registro do evento que está incluso no orçamento da empresa

A CONTRATANTE se obriga

1. - Franquear o acesso da contratada e seus auxiliares ao local estipulado para a montagem e desmontagem da estrutura
2. - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.
3. - Atender às exigências do camarim disponibilizado para o evento
4. - Disponibilizar o espaço designado para o 50º Aniversário do Município
5. - Acompanhar e fiscalizar, por servidor(es) designado(s) pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, a prestação de serviço conforme contratada, a qual não exerce nem mesmo a responsabilidade da Contratada
6. - Cederá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer serviço que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição dos serviços fora da especificação
7. - Denunciar a Contratada toda e quaisquer irregularidades ocorrida na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem da Contratada

CLÁUSULA QUINTA - Sanções Administrativas
Descumprimento Contratual - Multas



**MUNICÍPIO DE TELÊMAGO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Poder Executivo

A CONTRATADA não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física, sem autorização prévia por escrito, por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da publicação

O presente instrumento de Contrato será publicado no Diário Oficial do Município no quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

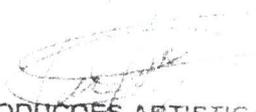
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Do Foro

As Partes elegem o foro da comarca de Telemaco Borba, em substituição do qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente contrato que não puderem ser resolvidas pelo consenso das partes.

E por estarem assim justos e contratados firmam o presente instrumento por si e por seus legais sucessores.

Telemaco Borba, 13 de março de 2014.


MUNICÍPIO DE TELÊMAGO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/ME nº 76.170.240/0001-04
Luiz Carlos Gibson
Prefeito


COSTA & COSTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
CNPJ/ME nº 13/370.189/0001-04
CLÁUDIO NEY MASSA
CPF/ME nº 516.756.739-41


ANDRÉ LUIZ BATTEZZATI
Procurador Geral do Município

TESTEMUNHAS:


DANILÃO ROBERTO PARISE


EVERTON PEREIRA DOS SANTOS